



# Câmara Municipal de Ouro Branco

**Emenda nº ao Substitutivo 01 Projeto de Lei nº 70/2024 que “ESTABELECE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO PARA O EXERCÍCIO DE 2025”.**

## **Art.1º INCLUIR – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **Ação: 2.228 – IMPLANTAR O CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER**

- 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo - 40.000,00
- 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos – 40.000,00
- 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - 40.000,00
- 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos – 40.000,00
- 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 120.000,00
- 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos – 120.000,00
- 3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação - 50.000,00
- 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos - 50.000,00
- 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - 60.000,00
- 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos – 60.000,00

<b>Elemento de despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>2025</b>
3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.0000	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	120.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	1.500.000.0000	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.0000	60.000,00

## **SUPRIMIR – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **Ação: 2.076 - MANTER AS ATIVIDADES COM CONVÊNIOS**

- 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais – 310.000,00
- 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos – 310.000,00

<b>Elemento de despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>2025</b>
3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.0000	310.000,00

Ouro Branco, 28 de outubro de 2024.

Valéria de Melo Nunes Lopes  
Vereadora



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a crescente violência doméstica contra as mulheres de nossa cidade, o que tem incluído até feminicídio, a criação e implementação do Centro de Referência da Mulher é de suma importância e necessidade. Precisamos de um local estabelecido publicamente para o acolhimento e encaminhamento das mulheres vítimas de todo tipo de violência e vulnerabilidades.

Os recursos aqui disponibilizados estão sendo deslocados da mesma secretaria, de rubrica destinada a subvenção social, que agora se transformará em ação e serviço específico e bem cuidado.

Assim, conto com o apoio dos nobres vereadores para esta importante causa.

Ouro Branco, 28 de outubro de 2024.

Valéria de Melo Nunes Lopes  
Vereadora